



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 430/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, com base no Artigo 32, Subseção II, Do Auxílio Transporte, da Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, o auxílio o transporte para os profissionais do magistério pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, com início em 01 de abril e término em 17 de dezembro de 2021, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Valor	Origem	Destino	Distância
2644-4	Joice Maria Sangaletti	R\$ 273,60	Chopinzinho	São Francisco	24 Km
1824-3	Giani Luiza Fernandes Gambeta	R\$ 273,60	Chopinzinho	São Francisco	24 Km
2344-0	Leticia Poli Pereira	R\$ 387,60	Chopinzinho	Santa Ines	34 Km
1841-7	Celio Antonio Detogni	R\$ 501,60	Chopinzinho	Linha Aparecida	44 Km

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE ABRIL DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2330 de 03/05/2021 pág. 14.